



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 230/2024, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que dispõe sobre a criação do "PraCão", praça destinada ao convívio de cães e seus proprietários, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre Vereador **Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 8 de novembro de 2024

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003500350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 12/11/2024 11:09

Checksum: **C7B84FE5FBE2F0032326F24E70AB848283362689EB03EBD66ABFB63CAEF0702F**

